



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 59/2008, de 25 de agosto de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do curso de extensão ALIMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL "Técnicas de Congelamento de Alimentos".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso I V, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto nos artigos 39, 40 e no § 4º, do artigo 36 da Lei nº. 9.394/96, com a regulamentação dada pelo Decreto nº. 5.154/04, com fundamento na Resolução CNE/CEB nº. 04/99, atualizada pela Resolução CNE/CEB nº. 01/05 publicada no DOU, de 9 de fevereiro de 2005; além do que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 05/05, de 22 de novembro de 2005, considerando a Portaria MEC nº 1.969/06, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2006 e, ainda, o Processo nº 23048.004964/08-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do curso de extensão ALIMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL "Técnicas de Congelamento de Alimentos".

Parágrafo Único – Serão oferecidas quarenta vagas por semestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>93ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>14 / 10 / 2008</u>
<u>Rosaly Damin dos Santos Michel</u> Secretário(a) do CONDIR